

REGISTRO GERAL

MATRICULA
85.789FICHA
01

SC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

08 de março de 1982.

IMÓVEL Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, fração de 1/288 do lote 2 do PA 21.595, correspondente ao aptº 103 do Bloco 7 do edifício a ser aí construído sob nº 649, "CONDOMÍNIO VILLAGE DOS FLAMBOYANTS. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 0238.126-7 (MP) CL 02176-6. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 238,50m de frente, 144,80m de fundos, 130,80m a direita em 2 segmentos de 31,80m e 99,00m confrontando nos fundos e a direita com terreno de José Antonio de São, a esquerda mede 251,80m onde confronta com a margem do Rio Grande. PROPRIETARIA - Roly Toys, Indústria e Comércio de Brinquedos S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.379.462/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO Matrícula 83.056. Rio de Janeiro, 08 de março de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Sob nº R-1 na matrícula 83.056 acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 08 de março de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-2 COMPROVAÇÃO - por Instrumento Particular de 31/12/81, ROLY TOYS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS S/A, antes mencionada, vendeu o imóvel a ROBERTO RIOS, estatístico, brasileiro, solteiro, maior, IFP nº 3.188.361, CPF nº 463.283.007-00, residente nesta cidade e a RONALDO BOHME RIOS, funcionário público estadual e sua mulher DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, IFP nºs. 3.096.439 e 02.751.912-3, CPF nºs 268.607.087-00 e 365.407.147-34, residentes nesta cidade, por Cr\$241.681,05. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 205.436 pago em 22/12/81.- Rio de Janeiro, 08 de março de 1982.

Tec. jud. juramentado

O Oficial

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

85.789

FICHA

01

VERSO

R-3 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R-2, ROBERTO RIOS, RONALDO BOHME RIOS e sua mulher DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, antes qualificados, hipotecaram o imóvel ao ITAU RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.884.446/0001-85, em garantia da dívida de Cr\$2.230.902,00, equivalentes a 1.800,00000 UPC's, na data do título, para ser paga em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas na forma do título, aos juros de 10% ao ano, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 28 de março de 1982.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

Av.4 - CONVENÇÃO DE CONDOMINIO: No livro 3, sob o nº 1001, foi registrada hoje a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 07 de março de 1983

Tec.Jud.Juramentado

Oficial

Av.05 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: Na matrícula 83056, sob o nº 02, acha-se averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, que teve habite-se em dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e três e que - inexistiu débito da Construtora Seol Sociedade de Empreendimentos e Construções Ltda., para com o IAPAS.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1983.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.6 ALTERAÇÃO - Por Inst. Part. de 8/4/83 fica alterado o Inst. Part. que serviu de título para o R-2 e 3, quanto ao vencimento da carência e apuração da dívida de 10/04/83 para 10/06/83; quanto ao vencimento / da primeira prestação de 10/05/83 para 10/07/83 e quanto ao vencimento do contrato de 10/04/98 para 10/06/98, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, / continua na ficha 02.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

85.789

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.-

16 de setembro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

0 Oficial

Av.7-

REMANESCENTE: Face a doação da área de recuo hoje matriculada sob o nº 122.774, o terreno objeto desta matrícula passou a ter o seguinte remanescente: 27,00m de frente, em curva subordinada a um raio de 58,00m mais 51,00m em reta mais 48,00m em curva interna subordinada a um raio de 38,00m mais 74,00m em reta mais 32,00m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Av. Canal do Rio Grande (PAA 7832); 98,00m de fundos; à direita mede 130,30m em dois segmentos de 31,30m mais 99,00m alargando o terreno; à esquerda pelo alinhamento projetado pelo PAA 7832 (Av. Canal do Rio Grande) mede 20,00m em reta mais 118,00m em curva interna subordinada a um raio de 250,00m mais 86,00m em reta. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

0 Oficial

R.08

ADJUDICAÇÃO - TRANSMITENTE - ROBERTO RIOS, RONALDO BOHME RIOS, e sua mulher DAYZE CAVALHEIRO BOHME RIOS, anteriormente já qualificados e citados. ADQUIRENTE - ITAÚ RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO - Carta de Adjudicação datada de 25/11/1986, sentença de 04/11/86, (ação de execução extrajudicial movida / pelo adquirente contra o transmitente), prenotado aos 28/01/87, sob o nº. 363.374, no Lº 1-BP, fls. 05, c/Aditamento de 22/4/87. VALOR Cz\$222.873,33. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guia nº. 464-170326.0 / paga em 25/09/1986. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1987.

0 Oficial

Av.09

CANCELAMENTO - Face a arrematação do imóvel, objeto do R.08, fica cancelada a hipoteca constante do R.03 por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1987.

continua no verso.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA
85.789

FICHA

02

VERSO

O Oficial

R.10 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 07/10/87 da 11ª Circunscrição, li-
vro SC-371, fls. 93, prenotada em 14/10/87, no livro 1-BS, sob o nº.
383.084, fls. 99, o proprietário ITAÚ RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, -
já qualificado, vendeu o imóvel a RICARDO FRANCAVILLA, brasileiro, -
industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com IDA-
LIA DE OLIVEIRA FRANCAVILLA, M.Aer. nº. 317.339, inscrito no CPF nº.
372.075.637-87, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço -
de Cz\$700.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o
nº. 464-25003-7 em 30/09/87.- Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1987
O OFICIAL

Av.11 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no
livro 4-AD, as fls. 103v2, sob o nº. 33.915.- Rio de Janeiro, 04 de
novembro de 1987
O OFICIAL

R.12 COMPRA E VENDA. Pela escritura de 06.04.99 da 11ª Circunscrição, li-
vro SO-257, fls. 93, prenotada em 07.04.99, com o nº 734.668, às fls.
93 do livro 1-0X, RICARDO FRANCAVILLA e sua mulher IDALIA DE OLIVEI-
RA FRANCAVILLA, do lar, brasileira, identidade do IFP nº 04545323-0,
CPF nº 667.600.467-49, ele antes qualificado, venderam o imóvel a E-
LEUZA DE CASTRO COTRIM, brasileira, solteira, maior, industrial, i-
dentidade do IFP nº 04173065-6, CPF nº 486.814.077-91, residente nes-
ta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi -
pago pela guia nº 564.025 em 30.03.99. Rio de Janeiro, 22 de abril -
de 1999.
O OFICIAL

AV.13 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.12, fica averbado que o imó-
vel está inscrito no FRE nº 1.630.675-5 e CL nº 02.176-6. Rio de Ja-
Segue na ficha 03.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85.789

FICHA

03

99 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da FICHA 02.

neiro, 22 de abril de 1999.

O OFICIAL

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/11/06 do 23º Ofício, livro 8632, fl. 153 prenotado em 18/12/06, com o nº 1094198 à fl. 167v do livro 1-FT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELEUZA DE CASTRO COTRIM, que declarou não viver em união estável em favor de OSORIO ULYSSES AZEREDO, funcionário público municipal, identidade IFP 03299773-6, CPF 290.044.037-87 e sua mulher GLORIA DA SILVA AZEREDO, do lar, identidade IFP 04909101-0, CPF 109.553.757-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1247343 em 22/11/06. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2007.

O Oficial

R - 15 **HIPOTECA:** Pela escritura que serviu para o registro 10, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por OSORIO ULYSSES AZEREDO e sua mulher GLORIA DA SILVA AZEREDO, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, CNPJ 31.941.123/0001-50, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$55.602,24, a taxa de juros de 10,00% ao ano, a ser pago em até 96 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/01/07. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2007.

O Oficial

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 201 de 15/01/14, prenotado em 14/03/14 com o nº 1566526 à fl.60v do livro 1-IG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85789

FICHA

3

VERSO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI RIO. Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.-----

O Oficial

EAAC13920 KAJ

AV - 17

RETIFICAÇÃO: Pelo ofício de 01/10/15, prenotado em 01/10/15 com o nº 1661617 à fl.183v do livro 1-IS, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 14 para constar que o nome correto do adquirente é OSORIO OLYSSES DE AZEREDO, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015.-----

O Oficial

EBER41967 RTI

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 18

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 13/08/15, prenotado em 04/09/15 com o nº 1657551 à fl.37 do livro 1-IS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por OSORIO OLYSSES DE AZEREDO, e sua mulher GLORIA DA SILVA AZEREDO, anteriormente qualificados, em favor de FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO, brasileira, solteira, nutricionista, identidade DETRAN/RJ 24.648.289-7, CPF 118.901.307-02, residente nesta cidade, pelo preço de R\$252.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1974513. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$252.000,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015.-----

O Oficial

EBER41970 RVU

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo/SP, para Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

garantia da dívida no valor de R\$201.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$255.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$201.600,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBER41971 YQS

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 12/02/2025, prenotado em 13/02/2025 com o nº 2246592 à fl. 236 do livro 1-MT, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO, anteriormente qualificada, realizada em 24/03/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$14.483,05. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG75224 RNE

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/06/25, de nº 2270550 à fl. 197 do livro 1-MX, atualizado pelo requerimento datado de 06/02/26, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 06/11/25, fica averbado com base

Segue no verso

MATRÍCULA

85789

FICHA

4

VERSO

no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/02/26, 11/02/26 e 12/02/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/02/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$31.499,75. Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI92270 PCA

AV - 22 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 21, para constar que o requerimento foi prenotado em 17/03/2026, com o nº 2325073, fl. 57 do Livro 1-NF. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 18/05/26, prenotado em 19/05/26 com o nº 2337729 a fl. 212 do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO, anteriormente

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

85789

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes; não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2959561 em 14/05/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$255.000,00. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ21637 PFO

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$201.600,00. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ21638 SOC

AV - 25 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 29/07/26, prenotado em 31/07/26 com o nº 2354349 à fl.209 do livro 1-NI, fica averbado que foram realizados em 16/07/26 e 17/07/26 os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED12143 ICS

AV - 26 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 25 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações da fiduciante FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO. Valor atribuído. Segue no verso

MATRÍCULA

85789

FICHA

5

-VERSO-

para base de cálculo dos emolumentos: R\$31.499,75. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFED12150 USR**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital